



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 202/2024**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 26/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 202/2024 FMS, o participante:

CREDENCIADO
CLINICA VALE ENCANTADO LTDA – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Timbó/SC, 10 de abril de 2025.

JOICE STOLLMEIER KROENKE
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p96124607fc4>.

